ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOÃO NEIVA

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, atendendo à convocação da presidente Josielda de Oliveira Pereira, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva – CAE-JN, nomeados conforme o Decreto nº 8.362 de 04 de março de 2022. A presidente Josielda de Oliveira Pereira constatou às 8 horas falta de quórum e conforme regimento deste conselho, fica agendada a próxima reunião no dia vinte e oito de março no mesmo horário. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião. Eu, Jizelda de Oliveira Pereira, Secretária Executiva do CAE-JN – Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada instantaneamente após o término desta plenária pelos conselheiros que se fizeram presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXX

Jizelda de Oliveira Pereira